

INDICAÇÃO Nº137/2019

Exmo. Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal elabore e encaminhe a Câmara Municipal de Vereadores, Projeto de Lei, para estabelecer um parcelamento permanente dos débitos oriundos de tributos municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa possibilitar a comunidade que por dificuldades financeiras, tendo em vista a crise econômica por que passa a nossa população, tenham a possibilidade de renegociar seus débitos, junto a Município, sempre que lhe seja possível arcar com os referidos parcelamentos.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2019.

Maria Elena da Silva
MARIA ELENA DA SILVA

VEREADORA – PROGRESSISTA

Dilceu da Conceição
DILCEU DA CONCEIÇÃO

VEREADOR – PROGRESSISTA

Jovelino Modolon Dandolini
JÓVELINO MODOLON DANDOLINI

VEREADOR - PROGRESSISTA

*Recebu
25/9/19
Recebu*